

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

**EDITAL CERAT-BELÉM - DECISÃO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482300**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, do resultado do julgamento prolatado pela Julgadoria de Primeira Instância que julgou pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa PRIVILIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.464.223/0002-44, através do Processo nº 012011730017209-9 do dia 01.12.2011, para o AINF nº 64.2011.51.0001034-7 lavrado em 24.06.2011.

Ficando o sujeito passivo intimado a fazer o recolhimento do crédito tributário identificado, garantida na hipótese de pagamento integral da importância exigida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão de primeira Instância, redução de 20% (vinte por cento) do valor da multa, conforme determina o artigo 5º, § 2º, III da Lei nº 6.182/98, com alteração da Lei nº 7.078/07.

Em caso de interposição de RECURSO VOLUNTÁRIO, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, deverá ser observado o prazo acima, e apresentado na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da Coordenação Regional - CERAT - Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs.

Findo o prazo, o processo será encaminhado à Dívida Ativa Tributária para cobrança executiva do débito.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) fi rma(s) abaixo relacionada(s), da abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL - NF, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT - Abaetetuba, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro ? Abaetetuba - PA , ressaltando que o não atendimento da notificação no prazo estabelecido ensejará a adoção das medidas cabíveis à defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Comprovante de entrega DVA
- Fita detalhe
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Livro Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas fiscais de Saídas

NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062012820000118-0

RAZÃO SOCIAL: J. V. PORTILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.161.033-9

PERÍODO: 01/2012 a 10/2012

ENDEREÇO: AV. BEIRA MAR CENTRO-CEP - 68.400-000-CAMETÁ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT - Abaetetuba/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482456

O Ilmo. Sr. JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a 1ª NOTIFICAÇÃO FISCAL COMPLEMENTAR referente a Ordem de Serviço nº 092012820000386-9, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CENTRAL INFO COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.206.444-3

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Livro Caixa.

Endereço: Trav. WE 68, 392 A Conj. Cidade Nova VIII Bairro: Coqueiro ANANINDEUA-PA.

Período da Ação Fiscal: 10/2011 até 10/2012

Responsável: Roberto Itiro Abe- Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Marituba(PA), 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA

Coordenador Fazendário em Exercício da CERAT Marituba

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482649

PORTARIA N.º201301000093 DE 29/01/2013 - PROC N.º 002013730001642/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jader Manoel Pinheiro Baia – CPF: 410.028.302-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 NOVO GRAND - EVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000095 DE 29/01/2013 - PROC N.º 002013730001638/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oseias Monteiro da Rocha – CPF: 045.459.232-91

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 NOVO GRAND - EVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000097 DE 29/01/2013 - PROC N.º 002013730001574/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Romulo Cezar da Costa Souza – CPF: 268.269.332-68

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000099 DE 29/01/2013 - PROC N.º 002013730001565/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro de Lima Quinto – CPF: 142.276.142-87

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX, 8V, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301000101 DE 29/01/2013 - PROC N.º 002013730001406/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa – CPF: 460.578.542-68

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, EVO, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482650

PORTARIA N.º201304000065, DE 29/01/2013 - PROC

N.º 2013730001586/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinilson Sebastiao da Silva Martins – CPF: 439.947.502-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3066889

PORTARIA N.º201304000067, DE 29/01/2013 - PROC

N.º 2013730001636/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Celia Cardoso da Silva – CPF: 380.370.842-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z9D415552

PORTARIA N.º201304000069, DE 29/01/2013 - PROC N.º 42013730000321/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vaneguimar Alves de Freitas – CPF: 357.704.732-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/
Automovel/9BGRP69X0CG329363

PORTARIA N.º201304000071, DE 29/01/2013 - PROC N.º 2013730001585/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Rui Soares – CPF: 061.633.432-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD196272D2130874

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482768

Nº Termo de Ajuste de Contas nº 001/2013/SEFA

Objeto: quitação de contas, referente ao acréscimo de 1(um) posto de vigilância armada 24 horas ininterruptamente, de segunda a domingo, para a CECOMT- PORTOS E AEROPORTOS, na travessa D. Pedro, nº 1097, Bairro: Umarizal, Belém-PA, no período de 06 a 31 de agosto de 2012, em conformidade com o objeto do contrato nº 054/2008.

Valor do Termo de Ajuste: R\$ 7.518,93(sete mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Data da Assinatura: 29/01/2013

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1365.2647.339037.0144

Fonte de Recurso: 0144

Ordenador Responsável: Adilson José Mota Alves, Diretor de Administração.

PORTARIA N.º 108 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482566

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.857 de 17/02/2011, e PORTARIA Nº 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE nº 31.951 de 07/07/2011, e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730020394-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA NILZA DA SILVA RAFALSKI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 269.301.612-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo FIAT PALIO ADVENTURE DUALOGIC 1.8 16V FLEX 4P, ano modelo 2012/2013, com 132 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 58.167,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$ 45.983,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), veículo automotor equipado com transmissão automática e comandos manuais adaptados (freio/acelerador), para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 04 de abril de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 28 de janeiro de 2013.

CÉLIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária em exercício

PORTARIA N.º 109 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482574

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.857 de 17/02/2011, e PORTARIA Nº 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE nº 31.951 de 07/07/2011, e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730026445-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de SONIA MARIA BAHIA DO CARMO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 100.800.312-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo